



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 192, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 60/2021, de 11 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 266/2021, de 2 de dezembro de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 147/2022, de 27 de dezembro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 31/2023, de 6 de março de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 32/2023, de 6 de março de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.406/2023, de 28 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 42/2024, de 23 de fevereiro de 2024; o Ofício nº 29/2024 - CCECIV-PDF, de 5 de setembro de 2024; resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar, a pedido, a servidora docente Sanderlir Silva Dias da função de membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros passa a contar com a seguinte composição:

- I - Adla Kellen Dionísio Sousa (Coordenadora do curso);
- II - Marília Cavalcanti Santiago;
- III - Otávio Floriano Paulino;
- IV - Matheus Fernandes de Araújo Silva;
- V - Adelson Menezes Lima; e
- VI - Daniela de Freitas Lima.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 60/2021, de 11 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE